



**TERMO ADITIVO Nº 001 DO CONTRATO Nº 140/2019**  
Tomada de Preços nº 004/2019      Processo Licitatório nº 399/2019

O **MUNICÍPIO DE CORDEIRO**, ESTADO DE RIO DE JANEIRO, com sede administrativa na Av. Presidente Vargas, 42/54, Centro, Cordeiro/RJ, CEP: 28.540-000, inscrita no CNPJ sob o nº 28.614.865/0001-67, representado neste ato pelo prefeito **Sr. LUCIANO RAMOS PINTO**, portador do CPF nº. 043.514.727-74, residente e domiciliado em Cordeiro-RJ, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **WS LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.816.716/0001-00, situada a Rua Nacib Simão nº2432, Retiro Poético, Cordeiro RJ, neste ato representada por Sr. **SAULO PEIXOTO BRAZOLINO**, portador da Carteira de Identidade nº 09.657.502-2 IPF/RJ e do CPF nº 029.738.417-12, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

**1. Cláusula Primeira – Do objeto**

1.1– Na forma do artigo 57, II da Lei 8666/93, o presente Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência indicado na CLÁUSULA TERCEIRA, do contrato de nº 140/2019, datado de 19 de novembro 2019, ainda em vigência.

**2. Cláusula Segunda – Do prazo de vigência do contrato**


2.1– O prazo de vigência que findaria em 18/11/2020 fica prorrogado até 17/05/2021.


**3. Cláusula Terceira – Das disposições Gerais**

3.1 – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais, não afetadas pelo presente aditamento.

E, por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Cordeiro, 18 de novembro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
MUNICÍPIO DE CORDEIRO  
Luciano Ramos Pinto  
Prefeito

  
\_\_\_\_\_  
WS LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA  
Saulo Peixoto Brazolino  
Contratada

Testemunha 01:

Nome: Thais de Araújo Carraz

Testemunha 02:

Nome: Thulio Pinto Soares